



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2025/00976

Senhor(a):

Fábio Zanata, Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina - MS,

Assunto: referente ao Projeto de Lei Ordinária nº. 19, de 18 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo

Senhor Presidente:

Pelo presente, venho à presença de Vossa Excelência solicitar o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº. 19, de 18 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, com o objetivo de viabilizar a realização do destaque da referida matéria legislativa, notadamente quanto à inclusão dos artigos 34-A, 34-B e 34-C na Lei Ordinária nº. 993/2011.

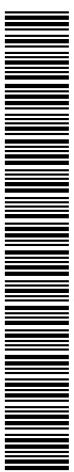
Nesse sentido, sublinho a relevância da reavaliação dos artigos 34-A, 34-B e 34-C da aludida proposição, uma vez que eles estabelecem aspectos fundamentais para a estruturação de uma transição administrativa eficiente da Diretoria-Executiva, sobretudo diante da iminente vacância do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Andradina.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 08 de agosto de 2025.

Leandro F L Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



PMCFI202500976A



Assinado com senha por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI.
Data: 08/08/2025 12:23:09 - Documento Nº: 484952-8882 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.pma.ms.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=484952-8882>

Classif. documental

00.07.02.01

SIGA